



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO N° 178/2025

EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTOR: ANDERSON MICHEL FERNANDES

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

APROVADO

Sessão do Dia 24/11/2025

  
Presidente

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Heliomar Klabunde**, para que realize a instalação de placas "Proibido Jogar Lixo", nas proximidades do Conjunto Habitacional Novo Horizonte I.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação visa atender à demanda dos moradores da região, tendo em vista que está sendo depositado lixo de forma irregular nas imediações do referido conjunto habitacional e também próximo à Linha Internacional. Essa prática tem causado transtornos à comunidade local, além de representar risco à saúde pública e ao meio ambiente.

A instalação das placas visa conscientizar a população e inibir o descarte inadequado de resíduos, a medida preventiva de advertência é simples, de baixo custo e pode ser acompanhada por ações de fiscalização e campanhas educativas, fortalecendo a responsabilidade coletiva pela limpeza e conservação dos espaços públicos.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 24 de novembro de 2025.

  
ANDERSON MICHEL FERNANDES  
VEREADOR MDB

  
ALEX NICOLA RATIER  
VEREADOR PP

  
CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA  
VEREADOR PP

  
GLEBER VALIENTE  
VEREADOR MDB

  
ELIZABETH BRITES BENITES  
VEREADORA PSDB

  
JOÃO MARIA DE QUADROS  
VEREADOR PSDB

  
MILTON ROGÉRIO DA SILVA  
VEREADOR PSDB

  
ROBSON DREWS FERNANDES  
VEREADOR PRD

  
UBALDO FERNANDES  
VEREADOR PSDB